

Legislativo Federal

MP que tributava LCI e fundos de investimentos perde a validade



Sessão do Plenário desta quarta-feira

A [Medida Provisória \(MP\) nº 1303/2025](#), que introduzia mudanças estruturais na tributação de aplicações financeiras, fundos de investimento e ativos virtuais, perdeu sua vigência na noite de quarta-feira, 8/10. Além dos fundos imobiliários (FIIs), a MP abrangia regras para operações em bolsa, empréstimos de ativos, apostas de quota fixa e investidores estrangeiros.

O plenário da **Câmara dos Deputados** aprovou requerimento do deputado **Kim Kataguiri (União/SP)** para retirar a MP da pauta, o que levou à sua caducidade.

Na semana anterior, a Comissão Mista do Congresso Nacional apresentou, por meio de seu relator, deputado **Carlos Zarattini (PT/SP)**, parecer que propunha a padronização da tributação em 17,5% para fundos como FIIs, Fiagro, FIPs, ETFs e FIDCs, além da aplicação de alíquota de 7,5% de IR sobre rendimentos de LCIs, LCAs e LH emitidos a partir de 1º de janeiro de 2026.

No caso dos FIIs, os rendimentos distribuídos aos cotistas, bem como amortizações ou resgates, passariam a ser tributados — com exceção apenas para pessoas físicas investidoras em fundos pulverizados (com, no mínimo, 100 cotistas e negociação exclusiva em bolsa ou mercado de balcão organizado).

Considerada pelo governo uma medida essencial para o equilíbrio fiscal do próximo ano, a MP foi publicada em junho, após a revogação de um decreto presidencial que havia elevado o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) em diversas transações. O Supremo Tribunal Federal (STF), no entanto, autorizou a manutenção da maior parte dos aumentos previstos no decreto.

Com a perda de validade da MP, permanecem em vigor as seguintes regras de tributação:

- Ações e fundos de ações: 15%;
- Operações de mesmo dia (day trade) na bolsa de valores: 20%;
- Fundos de renda fixa e outros investimentos sem isenção: de 22,5% a 15%, conforme o prazo de permanência do investimento;
- Instituições de pagamento, administradoras de mercado de balcão organizado, bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, entidades de liquidação e compensação: mantêm CSLL de 9%;
- Empresas de capitalização e sociedades de crédito, financiamento e investimento: mantêm CSLL de 15%.

SUMÁRIO

MP que tributava LCI e fundos de investimentos perde a validade - p. 1

Congresso votará vetos à Lei de Licenciamento Ambiental - p. 2

Senado discutirá redução do IR - p. 2

Comissão realiza reunião para discutir atualização do Código Civil - p. 3

Comissão realiza reunião para discutir atualização do Código Civil - p. 5

Cidades defende ação federal contra facções em condomínios do MCMV - p. 4

Câmara aprova em 1º turno a revisão da PGV - p. 5



Zarattin relator, e Kataguiri, autor do requerimento

Congresso votará vetos à Lei de Licenciamento Ambiental



Tereza Cristina, relatora da Lei

O presidente do **Senado Federal**, Davi Alcolumbre (União/AP), anunciou que na quinta-feira, 16/10, às 10h, será realizada uma sessão conjunta do Congresso Nacional para a votação dos vetos à [Lei nº 15.190/2025](#), que institui a **Lei Geral do Licenciamento Ambiental**.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou 63 dos 400 dispositivos do [PL 2159/2021](#), aprovado pelo Congresso Nacional. Para recompor parte do conteúdo vetado, o governo editou a [Medida Provisória \(MP\) nº 1308/2025](#), que regulamenta o Licenciamento Ambiental Especial (LAE), com normas voltadas à agilização dos processos de licenciamento, e encaminhou o [PL 3834/2025](#), que propõe novos dispositivos para substituir trechos suprimidos pelo veto.

Em discurso no plenário, na terça-feira, 7/10, a senadora **Tereza Cristina (PP/MS)**, ex-relatora da proposta, destacou que os vetos atingiram pontos considerados fundamentais para o funcionamento do novo marco do licenciamento ambiental.

A parlamentar ressaltou que a aprovação da Lei Geral do Licenciamento Ambiental foi resultado de dois anos de diálogo intenso, com participação de governos estaduais, municípios, setores produtivos, organizações da sociedade civil, especialistas, juristas e representantes do governo federal.

Senado discutirá redução do IR

O **Senado Federal** recebeu nesta semana o [PL 1087/2025](#), que **isenta da cobrança do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) os rendimentos mensais de até R\$ 5 mil**.

O presidente da Casa, senador **Davi Alcolumbre (União/AP)**, informou que o projeto será analisado apenas pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) antes de seguir para o Plenário.

A Câmara dos Deputados havia aprovado a matéria por unanimidade na última quarta-feira, 1º/10.

Alcolumbre nomeou o senador **Renan Calheiros (MDB/AL)** como relator da proposta. Segundo ele, o texto poderia tramitar em outras comissões, mas a decisão de concentrar a análise na CAE busca acelerar a apreciação.

Somente após a aprovação no Senado o projeto poderá ser encaminhado para sanção presidencial e, assim, tornar-se lei.

A CAE deve realizar pelo menos quatro audiências públicas para debater o [texto](#) da proposta. De acordo com o relator, a expectativa é concluir a análise em menos de um mês.



Alcolumbre e Calheiros, em entrevista coletiva

Cidades defende ação federal contra facções em condomínios do MCMV



Barbalho, durante a reunião da CDR

O ministro das Cidades, **Jader Barbalho Filho**, participou de audiência pública na terça-feira, 7/10, na Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR) do **Senado Federal**.

Durante o encontro, proposto pelas senadoras Professora Dorinha Seabra (União/TO) e Augusta Brito (PT/CE), o ministro anunciou que solicitará apoio do Ministério da Justiça e da Polícia Federal para enfrentar a presença de facções criminosas em condomínios do **programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)**. Ele classificou o problema como “uma epidemia”, destacando casos em que representantes do governo foram impedidos de acessar residenciais controlados por grupos como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Barbalho explicou que a presença do crime organizado inibe a atuação do Estado e compromete a gestão dos empreendimentos. Em resposta ao senador Carlos Portinho (PL/RJ), o ministro informou que proporá uma ação conjunta com o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, e o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, para a retomada do controle nos condomínios. Portinho defendeu que, por se tratar de recursos federais, as investigações e intervenções deveriam ser conduzidas pela Polícia Federal, uma vez que as milícias e o tráfico de drogas atuam em diversas regiões do país.

Durante a audiência, o ministro também criticou a falta de informação de gestores estaduais e municipais sobre as linhas de financiamento oferecidas pelo Ministério das Cidades. Segundo ele, muitos governadores e prefeitos recorrem a empréstimos com juros mais altos, como os do programa Finisa, da Caixa Econômica Federal, enquanto poderiam acessar recursos federais com condições mais vantajosas. Barbalho destacou que há R\$ 8 bilhões disponíveis para obras urbanas, com juros de 8% ao ano, quatro anos de carência e prazo de 20 anos para pagamento.

Ao apresentar os resultados da pasta, o ministro informou que o MCMV já contratou 1,8 milhão de moradias, das quais 1,1 milhão estão em obras, com investimentos de R\$ 285,1 bilhões desde 2023. A meta é atingir 2 milhões de unidades contratadas até o fim de 2025 e 3 milhões até 2026.

Ele também detalhou os investimentos realizados: R\$ 45,5 bilhões em mobilidade, R\$ 50,5 bilhões em saneamento básico, R\$ 12,9 bilhões em urbanização de favelas e contenção de encostas, e R\$ 1,2 bilhão em desenvolvimento urbano.

Comissão realiza reunião para discutir atualização do Código Civil



Pacheco, presidente da Comissão e autor da matéria / Salomão, presidente da Comissão de Juristas / Rêgo, relator da matéria

A **Comissão Temporária encarregada de examinar o Novo Código Civil (CTCIVIL)** realizou, na quinta-feira, 9/10, reunião no Senado Federal para discutir o [PL 4/2025](#), que propõe a **atualização de mais de 900 artigos e a inclusão de 300 novos dispositivos no Código Civil**, em vigor desde 2002. O encontro marcou a nova fase do processo de revisão da norma, voltada à adequação do texto às transformações sociais, familiares e tecnológicas recentes.

A reunião contou com a participação de autoridades, juristas e parlamentares. O projeto teve origem no trabalho do grupo de juristas coordenado pelo ministro **Luis Felipe Salomão**, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e foi apresentado pelo senador **Rodrigo Pacheco (PSD/MG)**. O relator da proposta é o senador **Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)**.

Entre os temas debatidos, destacou-se a criação de um novo livro dedicado ao direito digital, com previsão de regras sobre testamento eletrônico, documentos digitais, identidades virtuais e avatares. A proposta também trata de atualizações em dispositivos que regem as relações civis, com potencial de alcance sobre áreas como o setor imobiliário, especialmente nas disposições sobre contratos, propriedade e direitos reais.

O colegiado informou que a tramitação do [projeto de lei](#) seguirá com a análise técnica e legislativa do texto. O objetivo da comissão é consolidar as contribuições apresentadas e avançar na elaboração do parecer que será submetido ao Senado.

Legislativo Municipal

CPI-HIS realiza 5ª reunião da CPI-HIS para aprofundar investigações

A Comissão Parlamentar de Inquérito da **Câmara Municipal de São Paulo**, que investiga a **produção e comercialização irregular de Habitações de Interesse Social (CPI-HIS)**, realizou sua 5ª reunião na terça-feira, 7/10. Foram aprovados requerimentos e colhido o depoimento do arquiteto e consultor imobiliário Luiz Scomparin. O objetivo foi esclarecer os mecanismos de comercialização de imóveis na capital, incluindo empreendimentos de interesse social.

Durante a oitava, abordaram-se temas como o papel dos consultores imobiliários nas negociações de HIS,

os critérios de fiscalização da faixa de renda dos compradores e a destinação das unidades após a aquisição. Também foram discutidos possíveis usos dos imóveis para locação e os desafios de comercialização de habitações de interesse social em regiões valorizadas da cidade, como Pinheiros, Vila Olímpia e Itaim Bibi.

Além do depoimento, foram aprovados requerimentos para solicitação de informações, convites e convocações de representantes de entidades ligadas ao tema, bem como para a realização de diligências em construções de HIS. A sessão foi conduzida pelo presidente da CPI, vereador **Rubinho Nunes (União)**, e contou com a presença dos demais integrantes do colegiado.



Sessão de deliberativa da CCJ

Câmara aprova em 1º turno a revisão da PGV

O plenário da **Câmara Municipal de São Paulo** aprovou, em primeira votação, o [PL 1130/2025](#), de autoria do Poder Executivo, que trata da **revisão da Planta Genérica de Valores (PGV)**, atualizando a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A matéria recebeu 28 votos favoráveis e 19 contrários, com a incorporação de uma [emenda](#) ao [texto original](#).

De acordo com a justificativa da Prefeitura, a revisão da PGV busca corrigir distorções territoriais e aprimorar critérios técnicos e de transparência, assegurando maior previsibilidade e estabilidade ao planejamento fiscal do município. O projeto cumpre a [Lei nº 15.044/2009](#), que obriga o Poder Executivo a encaminhar, até 15 de outubro do primeiro ano de mandato, proposta de atualização dos valores unitários de terreno e construção na cidade de São Paulo.

Entre as principais disposições do projeto, destacam-se:

- Correção de defasagens cadastrais e redução de distorções territoriais entre regiões;
- Isenção de IPTU até dezembro de 2030 para imóveis residenciais localizados em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) 1, 2 e 4;
- Possibilidade de ampliação do benefício fiscal mediante atualização cadastral e enquadramento pelo Valor Venal Individual (VVI);
- Previsão de entrada em vigor após sanção e publicação da lei, com efeitos no exercício fiscal subsequente.

O texto aprovado incorporou emenda que ajusta as travas de reajuste do IPTU, limitando os aumentos anuais do tributo:

- 10% para imóveis residenciais (mantido o teto atual);
- 12% para imóveis comerciais (reduzido de 15%).

O dispositivo visa evitar elevações abruptas no valor do imposto e garantir previsibilidade aos contribuintes, especialmente em áreas com valorização imobiliária significativa.

O projeto ainda passará por audiência pública no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, antes de seguir para a segunda e definitiva votação em plenário.